



Lei N° 1.446

Projeto de Lei N° 032/2022

A	COMISSÃO
EM	22/11/22
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

APROVADO em	DISCUSSÃO
EM	22/11/22
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

Ementa: Dá denominação à rua inominada, no distrito de Caraibeiras - Tacaratu-PE., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua inominada no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia ao lado do imóvel residencial do Sr. Dioclécio Rodrigues, nas imediações da Av. Pedro Francelino da Silva, e finaliza defronte da Casa Residencial da Srª. Conhecida por Lourdes de Dª Inácia, mencionada Vila, passa a ser denominada "**Rua Balbina Maria do Nascimento**".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 2022.

Célio Correia dos Santos
-Vereador-AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei se justifica, tendo em vista a saudosa Maria Júlia da Conceição, conhecida como “ **Dona Júlia**” ora homenageada com o PL referido, ter sido cidadã de bem e uma pessoa muito conhecida por todos tacaratuense, não existe qualquer lei municipal executada que preste às merecidas homenagens.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 2022

Célio Correia dos Santos
Vereador/AVANTE

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato da falecida ter sido cidadã do povo, prestadora de relevantes serviços públicos em prol da coletividade. Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida e respeitada pela população municipal, possuidora de muitas amizades no município. Tendo-o, colaborado na prestação de importantes serviços correlatos de interesse coletivo aos cidadãos municipais, conforme constante ainda, da Biografia apensada (v. documento anexado).

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende fazer, é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 2022.

Célio Correia Gomes de Sá
-Vereador-AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

